

**2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARCELO MAHL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.952.679/0001-08, com sede na Av. Brasil, 1094, bairro Planalto, Ibirubá, neste ato representada por Marcelo Mahl, inscrito no CPF sob nº 902.038.280-20 e na Carteira de Identidade sob nº 8016271341, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

MARCELO MAHL LTDA,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS